



# Diário Oficial

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Filadélfia

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2024 • Ano XI • Nº 160

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jeolanda da Costa Mota Teixeira / Secretário - / Editor -  
AV. Antônio C. Magalhães Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUJCNJLGNKE0MKQXQJUZQT

## Portarias



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia  
FILADÉLFIA PREV  
CNPJ: 63.100.259/0001-24



### PORTARIA Nº. 001 de 26 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria descrita no Capítulo III - Das Regras Especiais de Transição, da Lei Municipal nº 118/2008.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO FILADÉLFIA PREV, do Município de Filadélfia/BA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo,

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade**, com fundamento no art. 5º, *caput*, da Lei Municipal nº 118/2008, art. 19 do ADCT, bem como art. 40, da Constituição Federal, art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 35, da Lei Municipal n.º 118/2008, ao servidor **Luiz Geraldo da Silva Santos**, matrícula 092, ocupante do cargo de professor pós-graduado, classe I, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$ 6.702,44 (seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme consta no parecer jurídico.

Art. 3º. As melhorias concedidas aos servidores da carreira em atividade, posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Filadélfia – Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

**JEOLANDA DA COSTA MOTA TEIXEIRA**  
DIRETORA

Praça Cecentino Pereira Maia, nº 14 – Centro, CEP: 44775-000 | Telefone: (74) 3551-2736 | Filadélfia - Bahia